



ANEXO 01

**TERMO DE REFERÊNCIA.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº SS-PE006/20**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:** O presente Pregão tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste termo de referência.

**1.0-DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas apresenta o Termo de Referência visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012;

Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

**2.0-JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

A Administração Pública Municipal de Nova Russas, considerando que existente necessidade de suprir a necessidade de ampliação nos leitos do hospital e no combate a pandemia do Corona vírus no Município de Nova Russas, vem lançar processo licitatório visando o atendimento de tal necessidade.

Como é do conhecimento geral estamos vivenciando a disseminação e propagação do coronavirus, com repercussão mundial, e a nível de Brasil vem atingindo todas as regiões indistintamente.

Por certo, pela intensidade com que o coronavirus se manifesta, todos temos que nos mobilizar para o enfrentamento desta pandemia, que já retrata índices expressivos de casos efetivamente constatados, outros suspeitos e, mais severo, ainda, de letalidade.

A Organização Mundial de Saúde declara e reconhece o estado de emergência e calamidade pública causada pela propagação do coronavirus.

Os estudos até então desenvolvidos ainda não indicam a medicação eficiente para erradicação dessa pandemia, o que nos leva a enfrentarmos o problema com ações meramente preventivas, que vão desde os cuidados com a higiene pessoal, passando pelos casos de isolamento social e até de internação hospitalar, a depender dos quadros



que venham a ser diagnosticados.

No Brasil, o Governo Federal instituiu auxílio financeiro devidamente aprovado pelo Legislativo Federal a fim de minimizar as perdas e garantir o mínimo possível na mesa dos brasileiros aqueles que pela ocasião da crise financeira, não estão possibilitados de exercerem suas atividades profissionais e por consequência trazer o sustento para sua família.

Nada mais justo, pois o Estado ao mesmo tempo que orienta que os cidadãos fiquem em casa, deve mantê-los uma vez que em casa a grande maioria não terá como trabalhar.

A outra face, e certamente com consequências mais severas às pessoas, é o internamento, vez que a proporção de pacientes dentro do universo populacional continental do nosso país, o que vem causando colapso em toda rede pública e privada.

Não obstante, as grandes cidades, inclusive nossa Capital, Fortaleza, está com números de leitos hospitalares quase que esgotados, e os índices teimam em continuar subindo em uma curva cada dia mais erguida.

Diante disso, o Município de Nova Russas, mobiliza-se para adquirir equipamentos hospitalares e produtos correlatos para fortalecer o atendimento de Saúde diante da referida crise, de modo a tornar nosso atendimento mais eficiente e como consequência a busca pelo bem final que é salvar vidas.

A aquisição dos itens em questão visam crescer o número de leitos hospitalares e, portanto, atender melhor nossa população, que com essa medida se sentirá mais amparada pelo poder público.

Assim, com esteio nos preceitos legais acima invocados, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda, como já enfatizamos, de natureza urgente, que se coaduna com a supremacia do interesse público.

### 3.0 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PAB 2.046	MAC 2.049	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMA HOSPITALAR - Cabeceira e peseira construídas com tubos redondos de 1.1/4 em pintura epoxi; Leito em chapa de aço com espessura de 0,91 mm bitola 20 perfurado e pintura cinza martelado; Pés com ponteiros; Dimensões externas aproximadas: 2,02 m comp. x 0,92 cm larg. x 048 cm alt; Dimensões aproximadas do leito: 1,93 m comp. x 0,88 cm larga; Acessórios opcionais: colchão; Cubagem: 0,197 M3;Peso: 33 kg.	Und	0	20	20	1.934,67	38.693,40
2	COLCHÃO HOSPITALAR - Material: Estrutura em Espuma D33 Selada. Revestimento em napa (curvim).	Und	0	20	20	634,33	12.686,60



	Certificação Inmetro: 165.325/16; Medidas: Comprimento 1,88m / Largura 0,88m / Altura 0,12						
3	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS - Medidas da escada: 39x39x39; Estrutura Fabricado em aço carbono; Pintura Eletrostática de Alta Resistência; indicado como apoio para subir em macas.	Und	0	8	8	179,67	1.437,36
4	SUORTE PARA SORO - Altura Fixa; 4 Pés Pintados; Estrutura tubular em aço redondo; Dimensões: 2,00m altura x 0,40m largura x 0,40m profundidade	Und.	0	20	20	253,00	5.060,00
5	TÚNEL DE DESINFECÇÃO - Túnel de Desinfecção, Tam 3,00x2,10mt x 1,00mt de Largura, Em Estrutura Metálica, Com Aplicação de Lonas Envolvendo o Túnel com Impressão Colorida com a arte do município, com instalação e treinamento incluso.	Und.	3	0	3	11.500,00	34.500,00
6	TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL - Totem para Álcool em Gel em P.V.C 2mm Adesivado Lado da Frente cor 4x0 Cobrindo Toda a Estrutura, Estrutura em Metalon 30x30 e 30x40 com Dispositivo (Pedal) para Evitar Contato, com Base em ACM. Tamanho Final do TOTEM Base Pedal 40x40cm Tamanho do TOTEM 0.30x1.50m, Garantia do Dispositivo de 3 Meses, não Cobre Mau Uso. Garantia do Adesivo 6 Meses não Cobre Mau Uso.	Und.	15	5	20	993,33	19.866,60
7	ELETROCARDIOGRAFO ECG - 12 IMPRESSÃO TERMICA.	Und.	0	1	1	7.942,74	7.942,74
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>120.186,70</b>

**3.1. VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS.**

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na **ORDEM DE FORNECIMENTO** e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento.

Nova Russas - Ceará, 15 de maio de 2020

Paulo Sergio Andrade Bonfim  
Presidente da CPL



**ANEXO 02**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº SS-PE006/20**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº \_\_\_\_/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMA HOSPITALAR - Cabeceira e peseira construídas com tubos redondos de 1.1/4 em pintura epoxi; Leito em chapa de aço com espessura de 0,91 mm bitola 20 perfurado e pintura cinza martelado; Pés com pontelras; Dimensões externas aproximadas: 2,02 m comp. x 0,92 cm larg. x 048 cm alt; Dimensões aproximadas do leito: 1,93 m comp. x 0,88 cm larga; Acessórios opcionais: colchão; Cubagem: 0,197 M3;Peso: 33 kg.	Und	20		
2	COLCHÃO HOSPITALAR - Material: Estrutura em Espuma D33 Selada. Revestimento em napa (curvim). Certificação Inmetro: 165.325/16; Medidas: Comprimento 1,88m / Largura 0,88m / Altura 0,12	Und	20		
3	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS - Medidas da escada: 39x39X39; Estrutura Fabricado em aço carbono; Pintura Eletrostática de Alta Resistência; indicado como apolo para subir em macas.	Und	8		
4	SUPORTE PARA SORO - Altura Fixa; 4 Pés Pintados; Estrutura tubular em aço redondo; Dimensões: 2,00m altura x 0,40m largura x 0,40m profundidade	Und.	20		
5	TÚNEL DE DESINFECÇÃO - Túnel de Desinfecção, Tam 3,00x2,10mt x 1,00mt de Largura, Em Estrutura Metálica, Com Aplicação de Lonas Envolvendo o Túnel com Impressão Colorida com a arte do município, com instalação e treinamento incluso.	Und.	3		
6	TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL - Totem para Alcool em Gel em P.V.C 2mm Adesivado Lado da Frente cor 4x0 Cobrindo Toda a Estrutura, Estrutura em Metalon 30x30 e 30x40 com Dispositivo (Pedal) para Evitar Contato, com Base em ACM. Tamanho Final do TOTEM Base Pedal 40x40cm Tamanho do TOTEM 0.30x1.50m, Garantia do Dispositivo de 3 Meses, não Cobre Mau Uso. Garantia do Adesivo 6 Meses não Cobre Mau Uso.	Und.	20		
7	ELETROCARDIOGRAFO ECG - 12 IMPRESSÃO TERMICA.	Und.	1		
				<b>VALOR GLOBAL R\$</b>	

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo



do objeto pela Contratante.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias.

#### LOCAL E DATA

#### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



ANEXO 03

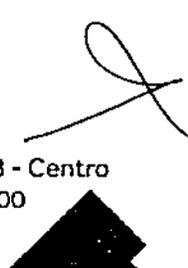
**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;





iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



ANEXO 3.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF: <span style="float: right;">Função:</span>
	Telefone: <span style="float: right;">Celular:</span>
	Fax: <span style="float: right;">E-mail:</span>
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF: <span style="float: right;">Função:</span>
	Telefone: <span style="float: right;">Celular:</span>
	Fax: <span style="float: right;">E-mail:</span>
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF: <span style="float: right;">Função:</span>
	Telefone: <span style="float: right;">Celular:</span>
	Fax: <span style="float: right;">E-mail:</span>
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;





iii. A perda de Senha ou de Chave Eletr nica ou a quebra de seu sigilo deve ser imediatamente comunicada   BLL – Bolsa de Licita es do Brasil para o necess rio bloqueio de acesso;

iv. O Licitante ser  respons vel por todas as propostas, lances de pre os e transa es efetuadas no sistema, por seu usu rio, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o n o pagamento das taxas ensejar  a sua inclus o no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licita es do Brasil, no Servi o de Prote o de Credito e no SERASA e ao autom tico cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletr nica.

Local e data:

---

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cart rio)



ANEXO 04

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



ANEXO 05

**PREG O ELETR NICO N  SS-PE006/20**

**DECLARA O**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N  \_\_\_\_\_  
sediada.

(Endere o Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitat rio, sob a modalidade Preg o Eletr nico n  SS-PE006/20 instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Russas, que n o fomos declarados inid neos para licitar ou contratar com o Poder P blico, em qualquer de suas esferas.

Por ser express o de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e N mero da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declara o dever  ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o n mero do CNPJ.



ANEXO 06

PREG O ELETR NICO N  SS-PE006/20

**DECLARA O**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N   
sediada

(Endere o Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que at  a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilita o no presente processo e que est  ciente da obrigatoriedade de declarar ocorr ncias posteriores.

(Local e Data)

(Nome e N mero da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declara o dever  ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o n mero do CNPJ.



ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE006/20

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_  
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE006/20

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ANEXO 09

**MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE....., COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.372.601/0001-41, representado pelo Secretária de Saúde, Sr(a). Quitéria Flávia Cunha Braga, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº ....., Processo nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico nº ....., na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ ..... (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

4.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

5.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 0901.10.301.0018.2.046 - Gestão do Programa de Atenção Básica, 0901.10.302.0021.2.049 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesas: 33.90.30.00 /



44.90.52.00; e Sub-Elemento de Despesas: 33.90.30.99 / 44.90.52.08.

## CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1-Os preços são firmes e irrevogáveis;

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1-Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2-Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

8.3-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4-A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5-O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer em até de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.



#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
  - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Respectiva Secretaria, em caso de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos produtos.
  - b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Respectiva Secretaria, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2-As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.
- b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Nova Russas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em  
vias para que possa produzir os efeitos legais.



Nova Russas (CE), .... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome do Secretária  
SECRETARIA DE .....  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
NOME DA EMPRESA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

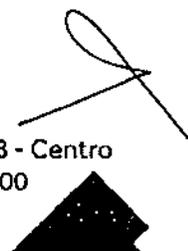
Nome:

CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:





ANEXO 10

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁSULAS DO  
EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE006/20**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ....., sediada à Rua/Av  
.....(Endereço Completo), declara, para todos os fins de direito,  
que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital nº SS-PE006/20, e de  
seu(s) Regulamento(s), bem como que temos todas as condições de cumprir às exigências  
editais, tanto no que concerne à apresentação de documentação para a habilitação do  
certame.

(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal

